



## PLANO DE TRABALHO

Repasse na modalidade fundo a fundo de recursos oriundos de Emenda Parlamentar para incremento temporário para fins de custeio.

**Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.**

**Período de atendimento:** SCFV - de 6 a 15 anos, o Serviço é executado de segunda a quinta-feira, sendo que cada grupo comparece duas vezes na semana.

**Dias da Semana:** Segunda e Quarta-feira - Período da Manhã das 08h30 às 11h30

Segunda e Quarta-feira - Período tarde: tarde: das 12h30 às 15h30

Terça e Quinta-feira - Período da Manhã das 08h30 às 11h30

Valor total de Custeio: R\$ 15.300,00

Período de execução: 4 meses

Número total de atendidos: 90

Número total de Profissionais vinculados a execução direta do serviço: 07

### 1. Identificação da Instituição

#### 1.1 Dados Cadastrais

| Órgão/Entidade  |                 |  |                               |
|---|-----------------|--|-------------------------------|
| Nome: LAR DA CRIANÇA EMMANUEL   |                 |  |                               |
| CNPJ: 59.122.721/0001-17  |                 |  |                               |
| Endereço: Av. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 2.955                           |                 |  |                               |
| Bairro: Alves Dias  |                 |  |                               |
| Cidade: São Bernardo do Campo   |                 | CEP: 09851-000   |                               |
| Site: <a href="https://www.laremmanuel.org.br/">https://www.laremmanuel.org.br/</a> |                 |  |                               |
| Telefone: (11) 4109-8775  |                 | E-mail: <a href="mailto:lardacriancaemmanuel@terra.com.br">lardacriancaemmanuel@terra.com.br</a> |                               |
| Registro CMAS: Nº 028   |                 |  |                               |
| Registro CEBAS:<br>23.000.022299/2018-96  |                 | Vencimento do Registro CEBAS: em análise   |                               |
| Utilidade pública   | Municipal ( x ) | Estadual ( x )   | Federal ( x )<br>Portaria nº: |

### 1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal:

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| Nome Izabel Regina Rodrigues Vitusso |  |
| Data de Nascimento: [REDACTED]       | Mandato:<br>21/05 2021 a 21/05/ 2023   |
| RG: [REDACTED]                       | Órgão Expedidor                        |
| CPF: [REDACTED]                      |  |
| Endereço: [REDACTED]                 |  |
| Bairro: [REDACTED]                   |  |
| Cidade: [REDACTED]                   | CEP: [REDACTED]                        |
| Telefone: [REDACTED]                 | E-mail: vitusso2correiofraterno.com.br |

### 1.3 Dados do Responsável Técnico:

|                                       |                                   |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| Nome: Paulina Miucha do Amaral Campos |                                   |
| RG: [REDACTED]                        | Órgão Expedidor: [REDACTED]       |
| CPF: [REDACTED]                       |                                   |
| Cargo: Assistente Social              |                                   |
| Telefone: [REDACTED]                  | E-mail: paulinamiucha30@gmail.com |

Alvará de funcionamento: ( X ) sim ( ) não

Licença Sanitária (VISA): ( X ) sim ( ) não

**2. Justificativa** O Lar da Criança Emmanuel é uma entidade de assistência social e educacional, sem fins lucrativos fundada em 1960 por iniciativa de um grupo religioso que, pensando em fazer o bem, fundou um lar que até a década de 80, recebia crianças órfãs, em forma de internato. Em 1980, iniciamos o trabalho voltado para o atendimento de creche, em resposta às demandas das mulheres trabalhadoras da região. Avançando rumo a este processo de transformação e de acordo com o E.C.A., LOAS e PNAS e SUAS, o Lar ampliou seu leque de atuação, realizando grupos socioeducativos e ações com as famílias a partir de 2005, consciente das grandes demandas e vulnerabilidades da região.

Ofertando um espaço de referência e convivência, potencializando as famílias no sentido de prevenir a ruptura dos vínculos e atuando na superação de situações de fragilidade social;

Sensibilizando sobre a função protetiva das famílias, sobre o exercício da cidadania, o protagonismo, incentivando a participação dos usuários, nos mecanismos de Controle

*for*

Social e outros, bem como promovendo a autonomia, visando melhorias na qualidade de vida dos atendidos;

O lar da Criança Emmanuel está localizado no Município de São Bernardo do Campo. O Bairro do Alves Dias faz divisa com os núcleos habitacionais da Vila Ferreira, Vila Esmeralda, Fei/Mizuho, Nazareth e Bairro Assunção. O bairro também faz limite com Piraporinha/Diadema. A população estimada do bairro é de 31.066 , habitantes no ano de 2017, segundo informações do IBGE. Os Bairros de atuação da entidade: Bairros: Alves Dias, Jardim Esmeralda, Vila Ferreira, Cooperativa, Fei – Mizuho, Jardim Três Marias, Jardim Sônia Maria, Assunção, Vila Euro, Jardim Belita, Jardim Santo Ignácio, Jardim Independência e outros pertencentes à área de abrangência do CRAS II.

### 3. Objetivo Geral

Qualificar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para melhor atendimento aos usuários.

### 4. Objetivos Específicos

- Garantir melhor atendimento aos usuários do SCFV
- Proporcionar qualidade no atendimento as crianças e adolescentes.

### 5. Execução

#### 5.1 Endereço de Execução do Serviço:

|   |   |
|---|---|
| Av. Humberto de Alencar Castelo Branco 2955 |   |
| Bairro: Alves Dias                          |   |
| Cidade: São Bernardo do Campo               | CEP: 09851-000                            |
| Telefone: 4109-8775                         | E-mail: lardacriancaemmanuel@terra.com.br |
|   |   |

### 6. Ações a serem desenvolvidas

| Ações   | Objetivo   |
|---|--|
| Contratação Serviço técnicos profissionais          | Remuneração do profissional contratado para o SCFV.  |
| Aquisição Categoria- Material Educativo e Esportivo | Aquisição fortalecerá e contribuirá no atingimento dos objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizados nas oficinas socioeducativas. |



|  |   |
|--|---|
| Aquisição Material de Processamentos de Dados              | Aquisição do material contribuirá para as impressões dos relatórios, planejamentos e materiais a serem utilizados nas oficinas socioeducativas. |
| Aquisição -Material de copa e cozinha                      | Aquisição contribuirá nas alimentações dos usuários.  |
| Categoria- Material de Expediente                          | Aquisição do material contribuirá para as impressões dos relatórios, planejamentos e materiais a serem utilizados nas oficinas socioeducativas. |
| Categoria – Material de Limpeza e produção de Higienização | Aquisição do material contribuirá para limpeza e higienização dos espaços utilizados oficinas socioeducativas.                                  |

### 7. Cronograma

| Mês                            | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|--------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| Ação                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| Serviço técnicos profissionais | x | x | x | x |   |   |   |   |   |    |    |    |
| Materiais de consumo           | x | x |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |

### 8. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

#### 8.1 Recursos Humanos:

| Quant. | Cargo <sup>1</sup>      | Formação     | Carga horária Mensal | Vínculo <sup>2</sup> | Custo Mensal Total |
|--------|-------------------------|--------------|----------------------|----------------------|--------------------|
| 01     | Aux. de serviços gerais | Ensino Médio | 30                   | CLT                  | R\$2.522,10        |

<sup>1</sup> Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses ( ) a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

<sup>2</sup> 1- Empregado 2- Autônomo

#### 8.2 Recursos Materiais Despesas:(detalhar)

|   | Valor total |
|---|-------------|
| Categoria- Material Educativo e Esportivo | R\$1.535,00 |
| Colete de identificação                   |             |
| Corde                                     |             |
| Bambolê                                   |             |
| Camisetas                                 |             |
| Categoria- Material de Expediente         | R\$ 412,50  |
| Papéis e pastas diversas                  |             |



|  |             |
|--|-------------|
| Categoria – Material de Processamentos de Dados            | R\$700,00   |
| Toner para impressora                                      |             |
| Cartucho de tintas   |             |
|  |             |
| Categoria – Material de copa e cozinha                     | R\$1.161,60 |
| Colher   |             |
| Faca   |             |
| Frigideira   |             |
| Garfo  |             |
| Panela   |             |
| Pote   |             |
| Vasilha  |             |
| Prato  |             |
|  |             |
| Categoria – Material de Limpeza e produção de Higienização | R\$1.402,50 |
| Toalha de papel  |             |
| Desinfetante   |             |
| Detergente   |             |
| Água Sanitaria   |             |
| Sabão  |             |
| Saco de lixo   |             |

### 8.3 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS /Despesas de Custeio<sup>1</sup>:

| Itens de Despesa                 | Salário Total       | Encargos trabalhistas e previdenciários <sup>2</sup> | Total               |
|----------------------------------|---------------------|--|---------------------|
| 1 – Recursos Humanos – CLT       | R\$ 5.947,20        | R\$ 4.141,20   | R\$10.088,40        |
| 2 – Recursos Humanos – Autônomos |                     |  |                     |
| <b>Total Geral</b>               | <b>R\$ 5.947,20</b> | <b>R\$ 4.141,20</b>                                  | <b>R\$10.088,40</b> |

<sup>1</sup> A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

<sup>2</sup> A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

*Handwritten signature*

#### 8.4 Aplicação dos Recursos:

| Categoria ou finalidade de despesas |                              | FMAS/MÊS   | TOTAL                |
|-------------------------------------|------------------------------|------------|----------------------|
| I                                   | Rec. Humanos (5)             | R\$2522,10 | R\$10.088,40         |
| II                                  | Rec. Humanos (6)             |            |                      |
| III                                 | -----                        | -----      | -----                |
| IV                                  | -----                        | -----      | -----                |
| V                                   | -----                        | -----      | -----                |
| VI                                  | Outros materiais de consumo  |            | R\$ 5211,60          |
| VII                                 | -----                        | -----      | -----                |
| VIII                                | Outros serviços de terceiros |            |                      |
| IX                                  | Locação de Imóveis           |            |                      |
| X                                   | Locações Diversas            |            |                      |
| XI                                  | Utilidades Públicas (7)      |            |                      |
| XII                                 | Combustível                  |            |                      |
| XIII                                | Bens e materiais permanentes | -----      | -----                |
| XIV                                 | -----                        | -----      | -----                |
| XV                                  | -----                        | -----      | -----                |
| XVI                                 | Outras despesas              |            |                      |
|                                     | <b>TOTAL</b>                 |            | <b>R\$ 15.300,00</b> |

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).  
 Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(\*) Apenas para entidades da Saúde.

#### 9. Cronograma de Desembolso Financeiro

| Parcela      | Valor               |
|--------------|---------------------|
| 1º           | R\$15.300,00        |
| <b>Total</b> | <b>R\$15.300,00</b> |

## 10. Prestações de Contas

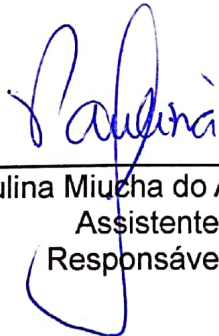
A prestação de contas fica sujeita às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira, sendo que a prestação de contas referente aos recursos previstos será disciplinada em ato específico, onde orienta-se a obrigatoriedade da guarda de toda documentação comprobatória dos gastos, atendendo as disposições da Portaria SNAS nº 124, de 29 de junho de 2017, ficando à disposição dos agentes da Municipalidade e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 19 de Agosto de 2022.



---

Izabel Regina Rodrigues Vitusso  
Presidente



---

Paulina Miucha do Amaral Campos  
Assistente Social  
Responsável Técnico